



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT*

Gestão  
2011/2012

Participativa, atuante e do povo!



## PORTARIA N.º 248 DE 01 DE JUNHO DE 2012

“Dispõe sobre a nomeação da servidora Srta. **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** para exercer a função de Fiscal de contrato e dá outras providências.”

**JOÃO CARLOS CAPELARI**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 67 da Lei nº 8666/93;

### Resolve:

Art. 1º - Nomear a servidora **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** para Fiscalizar a Execução dos Contratos em andamento firmados pelo Poder Legislativo, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


Art. 2º A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência.

Art. 3º— O desempenho dessa função não causará ônus para os cofres públicos desta Municipalidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina, 01 de Junho de 2012.

  
**João Carlos Capelari**  
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.camaranovaxavantina.com.br](http://www.camaranovaxavantina.com.br)